Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 58.784, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Redenomina o cargo em comissão que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica redenominado no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Superintendente Técnico, símbolo DAS-3, passando a denominar-se Assessor Especial de Coordenação Estratégica, mantido o símbolo.

Art. 2° O Regulamento da Secretaria da Casa Civil deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de junho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 58.785, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R$ 20.000.000,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, crédito suplementar no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de Impostos”, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de junho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R$ VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
Projeto:	15.451.0466.4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos		**20.000.000,00**
	4.4.40.00 - Investimentos	0500	20.000.000,00
	TOTAL		**20.000.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R$ VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	20.000.000,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.000.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	20.000.000,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	20.000.000,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	20.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	20.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	20.000.000,00

ATOS DO DIA 13 DE JUNHO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 4246 - Nomear **ALMIRO ROBERTO BELO DE MOURA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Coordenação Estratégica, símbolo DAS-3, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1° de junho de 2025.

Nº 4247 - Exonerar **WLADIMILSON BERNARDINO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 9 de junho de 2025.

Nº 4248 - Autorizar os afastamentos do Estado de **KAIO CESAR DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**, Secretário de Turismo e Lazer, e de **JOÃO ERNESTO DE ANDRADE NETO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da referida Secretaria, na cidade de São Paulo - SP, no período de 15 a 17 de junho de 2025.

Nº 4249 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário e Meio Ambiente e Sustentabilidade e Fernando de Noronha, em exercício, de **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS**, Diretor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para participar da 146ª Reunião Ordinária do Plenário do Conama, na cidade de Brasília – DF, no dia 11 de junho de 2025.

Nº 4250 - Autorizar os afastamentos do Estado, de **PAULO PAES DE ARAÚJO**, Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, **KLEIBER OLIVEIRA GALINDO** e de **RENATA MELO BORBA**, da referida Secretaria, para participarem do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, que integra a I Conferência de Segurança Pública ILab - Segurança – 2025, na cidade de Brasília – DF, no período de 30 de junho a 4 de julho de 2025.

Nº 4251 - Autorizar o afastamento do Estado de **JOÃO CRISÓSTOMO GRILLO SALLES**, Secretário da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, para tratar de assuntos de interesse da referida Secretaria, na cidade de São Paulo - SP, no período de 16 a 18 de junho de 2025.

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 13 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA CONJUNTA SAD/FACEPE Nº 162 DO DIA 13 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a **DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/FACEPE nº 104, de 23 de julho de 2024, a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/FACEPE nº 137, de 12 de setembro de 2024, publicada no D.O.E. de 13 de setembro de 2024, e a convocação realizada através da Portaria Conjunta SAD/FACEPE nº 129, de 13 de maio de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o **resultado final e extrato de recursos** da análise da documentação dos candidatos classificados no referido processo seletivo, conforme Anexo Único desta Portaria.

ESTADO DE PERNAMBUCO
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacet

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Emmanuel Fernandes de Freitas Gois

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Wilson José de Paula

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueirêdo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Diogo de Carvalho Bezerra

SECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Franco Benites e Eduarda Barbosa

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R$ 166.47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

Art. 2º Informar que, conforme Extrato de Recursos disponível no Anexo Único desta Portaria, as situações das classificações e desclassificações apresentadas no Resultado Preliminar, publicado no site da Secretaria de Administração, permanecem inalteradas, seguindo-se conforme item 9.12 do Edital.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

MARIA FERNANDA PIMENTEL AVELAR
Diretora Presidente - FACEPE

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

CANDIDATOS APROVADOS

CPF	Nome	Função	Situação	PCD
***.541.701-**	Daniel Ataide Leite Campos	Analista de Sistemas	Aprovado	Não
***.439.764-**	Beatriz De Fátima Maia De Santana	Analistas de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI)	Aprovado	Sim
***.241.084-**	Vívia Meira Gama	Assistente Administrativo	Aprovado	Não

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

CPF	Nome	Função	Motivo	PCD
***.540.234-**	Sullivan De Souza Lima	Analista de Compras Públicas	Item 6.32	Não
***.903.054-**	Davi Jose Brito Dos Santos	Analista em Comércio Exterior	Item 6.12; Anexo II 5.1.'a'; Anexo IV - A, B e C	Sim
***.749.494-**	Camila Regina Gomes De Oliveira	Analista Financeiro	Anexo IV B	Não
***.957.504-**	Arlindo José De Souza Neto	Analistas de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI)	Item 6.32	Não
***.409.764-**	Luana Caroline Costa Silva	Analistas de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI)	Item 6.32	Não
***.517.924-**	Pedro Alves Rodrigues Filho	Analistas de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI)	Item 6.32	Não
***.129.694-**	Amanda Iumatti Santos Firmo Xavier	Analistas de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI)	Item 6.32	Não
***.813.384-**	Maria Adriane Da Silva	Assistente Administrativo	Item 6.32	Não
***.074.644-**	Tais Ferreira Da Silva	Assistente Administrativo	Item 6.32	Não
***.264.464-**	Eber Augusto Paes Barreto	Assistente Administrativo	Item 6.32	Não

EXTRATO DE RECURSOS

CPF	Nome	Situação	Motivo (Item do Edital)
***.903.054-**	Davi José Brito Dos Santos	Parcialmente deferido	item 6,12 "g" e "h"; Anexo II - A; Anexo IV, A, B e C
***.749.494-**	Camila Regina Gomes De Oliveira	Indeferido	Anexo IV - B

PORTARIA CONJUNTA SAD/APAC Nº 163 DO DIA 13 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA,** considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/APAC nº 130, de 04 de setembro de 2024, a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/APAC nº 157, de 15 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. de 16 de outubro de 2024, e o Resultado Final da Análise Curricular dos candidatos sobressalentes, publicado através da Portaria Conjunta SAD/APAC Nº 145 do dia 28 de maio de 2025, **RESOLVEM:**

Art. 1º Convocar os candidatos indicados no Anexo Único desta Portaria Conjunta para apresentação da documentação de contratação, conforme item 11.6 do Edital.

Art. 2º Informar que os candidatos deverão comparecer à Unidade de Gestão de Pessoas – UNGP, da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, em um prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de publicação desta Portaria, munidos da documentação para contratação, constante no item 11.6 e subsequentes, do Edital regido pela Portaria Conjunta SAD/APAC nº 130, de 04 de setembro de 2024.

Parágrafo único: Os documentos descritos no item 11.6 do edital, deverão ser entregues de forma **presencial** à Unidade de Gestão de Pessoas, no endereço Avenida Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro - CEP. 50.040.000, Recife – PE.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) que não comparecer para a sua contratação, no prazo indicado, juntamente com a documentação para contratação, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado, nos termos do item 10.2.1, do Edital.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora Presidente - APAC

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CONVOCADOS

CPF	Nome	Função	PCD
***.707.974-**	Renan Silva Ferreira	Analista de Capacitação	Não
***.117.274-**	Glauco Leite De Freitas	Analista de Gestão Operacional	Não
***.258.694-**	Tarciana Egito Inácio	Analista de Psicologia e Recursos Humanos	Não
***.984.734-**	Anderson Matheus De Sousa Lima	Analista de Segurança de Barragem	Não
***.741.484-**	Silvia Cristina De Lima	Analista de Tarifa, Arrecadação e Cobrança	Não
***.928.342-**	José Dagmar Florentino Da Silva Sobrinho	Analista Desenvolvedor de Sistemas	Não

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 164 DO DIA 13 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições, resolvem homologar o resultado final da Seleção Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 61, do dia 28 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.E. de 01 de março de 2025, visando à contratação temporária de 338 (trezentos e trinta e oito) profissionais para prestação de serviços no âmbito da Secretaria de Educação, para atuação nos programas da Educação Especial, visando atender à situação de excepcional interesse público, cuja listagem com os classificados está disponível e publicada no endereço eletrônico: https://bit.ly/3HFXrl7

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

Gilson José Monteiro Filho
Secretário de Educação

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 2.412-Autorizar a cessão à Secretaria da Controladoria Geral do Estado, do servidor **Adriano de Oliveira dos Prazeres**, matrícula SGP nº 17373573/01, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a partir de 14.04.2025 até 31.12.2025.

Nº 2.413-Autorizar a cessão à Secretaria de Turismo e Lazer, do servidor **Sávio Lucena de Lima**, matrícula SGP nº 218070/01, da Secretaria de Administração, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.06.2025 até 31.12.2025.

Nº 2.414-Autorizar a cessão à Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, da servidora **Zaira Marisse Rodrigues de Mello**, matrícula SGP nº 1790390/03, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, a partir de 04.06.2025 até 31.12.2025.

Nº 2.415-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Goiana, do servidor **Alexandre Cavalcante Perusio**, matrícula SGP nº 101038/03, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2024 e 2025.

Nº 2.416-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Arcoverde, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2024.

Nome	Matrícula SGP
Alexandre Ferreira Paes de Lira	2968126/04
Augusto César Acioly Paz Silva	60670/01
Gláucia Maria Gouveia Rodrigues	1454218/02
José Luciano dos Santos Silva	11890/02
Mozart Duarte Barbosa	1157086/02
Simone Salvador de Carvalho	1156926/01

Nº 2.417-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Camocim de São Felix, dos servidores **Ednaldo Lourenço dos Santos**, matrícula SGP nº 56215/02 e nº 56215/03, **Gilvanete Adelaide dos Santos**, matrícula SGP nº 1422685/01 e **Ladjane Karla Torres Lima**, matrícula SGP nº 169599/01 e nº 169599/02 da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE**:

Nº 2.418-Dispensar a servidora **Inácia Soares de Oliveira Souza**, **matrícula nº 731253/05,** da função de Integrante da Equipe de Apoio, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco-FUNDARPE, com efeito retroativo a 02 de junho de 2025.

Nº 2.419-Dispensar a servidora **Raquel Marques Amorim,** matrícula n° 3719995/04, da função de Integrante da Equipe de Apoio, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 02 de junho de 2025.

Nº 2.420-Designar, como Agente de Contratação, designação AC 90, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração, com base no inciso I, do art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, a servidora **Raquel Marques Amorim**, matrícula n° 3719995/04, com efeito retroativo a 02 de junho de 2025.

Nº 2.421-Designar a servidora **Solange Maria Costa Araújo**, matrícula nº 1188020/04, para responder como Agente de Contratação 45, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, no período de 02 a 16 de junho de 2025, durante a ausência de sua titular, **Verônica Maria Tavares de Albuquerque**, matrícula nº 1291726/04, em gozo de férias regulamentares.

Nº 2.422-Designar a servidora **Janay Maria de Lima**, matrícula nº 18183557/02, para responder como Agente de Contratação 65, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração, no período de 06 de junho de 2025 a 04 de julho de 2025, durante a ausência de sua titular, **Denise de Fátima Albuquerque Melo**, matrícula nº 215068/04, em gozo de férias regulamentares e folga TRE.

Nº 2.423-Designar, para fins de organização administrativa, os Agentes de Contratação do Núcleo de Licitação Setorial no âmbito da Secretaria de Defesa Social, vinculados tecnicamente à Central de Contratações e Licitações do Estado, da Secretaria de Administração, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula SDS	Designação
Hugo Souza de Medeiros	2018519/02	AC 39
Adelmo Albuquerque de Oliveira	2426781/02	AC 56
Edjane Maria da Silva	2064650/01	AC 74
Fábio Rogério de Souza	2068885/01	AC 21
Julliana Suzy Ramos da Costa Souza	3392848/01	AC 81
Renata Santos Matias Freires	3388590/01	AC 70
Renata da Silva Ursulino	3538460/01	AC 85

PORTARIA SAD Nº 2.424 DO DIA 13 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, de desempenhar o papel de órgão disciplinador dos Sistema de Compras, Licitações e Contratos; e CONSIDERANDO o disposto no art. 6°, IV, do Decreto nº 54.526, de 30 de março de 2023, que possibilita a descentralização de atos relativos às licitações e contratações para os órgãos e entidades estaduais, **RESOLVE:**

Art. 1° Ficam descentralizados para os órgãos e entidades a seguir especificados, os seguintes procedimentos:

I – Secretaria da Fazenda: os processos licitatórios, procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação e as solicitações de autorização para adesão às atas de registro de preços, bem como os aditamentos contratuais, referentes à execução do Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – PROFISCO II – PE, decorrentes de operação de crédito firmada entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
II – Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco: os processos licitatórios, procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, as solicitações de autorização para adesão a atas de registro de preços e os aditamentos contratuais a serem firmados pela entidade, bem como, os procedimentos de inexigibilidade de licitação relativos à contratação de profissional do setor artístico no âmbito do Poder Executivo Estadual, compreendendo os órgãos da Administração Direta, os fundos especiais, as fundações e as autarquias;
III - Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS): procedimentos relativos à formalização de parcerias com organizações da sociedade civil, nos termos da Lei nº 13.019/2014 que estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), da SAS; e
IV - Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha (SEMAS): Procedimentos de Manifestação de Interesse – PMI da SEMAS.
Art. 2° Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as Portarias SAD nº 3.075, de 17 de setembro de 2024 e nº 2.180, de 30 de maio de 2025.

Nº 2.425-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
1400005763.000043/2025-21	AGUEDA JULIANA QUEIROZ DA SILVA	13974548/01	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SE	22/04/2025
1400005253.002024/2025-99	PAULO BARROS RAMALHO	1080040/02	PROFESSOR	SE	29/04/2025
1400005676.000563/2025-12	ALDA ROSEANE VIEIRA MARTINS	59095/01	PROFESSOR	SE	01/02/2013
1400005293.002484/2025-41	ABNER DE JESUS BRITO BARRETO	18140556/01	PROFESSOR	SE	29/04/2025

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005482.001111/2025-25, **RESOLVE**:

Nº 2.426-Autorizar a concessão de afastamento parcial, nos termos do inciso I do artigo 14 do Decreto n. 40.200, de 2013, em favor da servidora **MANOELA DO NASCIMENTO SILVA**, professora, matrícula SGP n. 3707601/01, a fim de que curse o Mestrado Profissional em Letras, promovido pela Universidade de Pernambuco (UPE), a contar da data de publicação desta Portaria até 13/03/2027, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 2.427-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 26/05/2025, e NOTA TÉCNICA GEJUR/SAD - Nº 731/2025:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses
1400005509.001844/2025-14	18238211/1	GEUAHAN JOABHI SANTOS GOMES SILVA	Assistente Administrativo Educacional	SEE	10 (dez) horas semanais

Nº 2.428-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 06/06/2025, e NOTA TÉCNICA GEJUR/SAD - Nº 743/2025:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses
0001200144.001002/2025-72	18198848/1	GABRIELA MEDINA CAMPOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	Professora	SEE	04 (quatro) horas semanais

Nº 2.429-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 11/02/2025, e NOTA TÉCNICA GEJUR/SAD - Nº 723/2025:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação após 24 meses
2300001142.000295/2025-05	3561526/02	GLAUCIA NASCIMENTO DE SOUZA ALVES	Assistente em Saúde	SES	12 (doze) horas semanais, exclusivamente nas semanas nas quais estiver escalada para 03 (três) plantões de 12 (doze) horas, sendo condicionante que a servidora efetivamente cumpra dois plantões de 12 (doze) horas por semana.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PRORROGAÇÃO DE POSSE

Defiro as solicitações contidas nos processos abaixo discriminados, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto n 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

PROCESSO SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
1400003022.001563/2025-07	AGNES VIEIRA SANTOS OLIVEIRA	05 DIAS	18/06/2025	SES
2300000154.000360/2025-92	CECILIA MONTEIRO SILVA	150 DIAS	12/08/2025	SES
0001200144.000835/2025-16	NIELVA TAVARES LACERDA	90 DIAS	02/08/2025	SES

DENIS DAYVISON SOARES DA ROCHA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

Secretário: **Emmanuel Fernandes de Freitas Gois**

ERRATA: na Portaria SEDEPE n° 25/2025, publicada no DOE de 07/05/2025, onde se lê: **retroativo a 01.05.2025,** leia-se: **retroativo a 12.06.2025.**

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE Nº 4216 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante a solicitação da Gerência Regional de Educação Recife Norte e por meio do SEI nº 0504569-2/2016, resolve AUTORIZAR a ADEQUAÇÃO ao Ensino Fundamental de 9(nove) Anos (retroativa ao período de 2011 a 2017), e IMPLANTAÇÃO da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos da Etapa do Ensino Fundamental (retroativa ao período de 1998 a 2017), proposta pela ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ SPORT CLUB, Cadastro Escolar E-000.091, mantida pelo Governo do ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.071/0923-00, localizada na Rua Betinha, nº 94, Nova Descoberta, no município do Recife, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 4217 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), resolve EXTINGUIR, mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Recife Norte, por meio do SEI nº 0504569-2/2016, a partir de 28/04/2017, as atividades escolares da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ SPORT CLUB, Cadastro Escolar nº E-000.091, mantida pelo Governo do ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.071/0923-00, localizada na Rua Betinha, nº 94, Nova Descoberta, no município do Recife, neste Estado, ficando a referida Gerência Regional de Educação responsável pela guarda do acervo escolar, pela emissão de quaisquer informações sobre o referido estabelecimento de ensino e pela expedição de documentos escolares.

PORTARIA SEE Nº 4218 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, dos Incisos I e II do Art. 30 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), resolve EXTINGUIR, mediante solicitação por meio do SEI nº 1400005628.000002/2025-99, e com base Parecer nº 05/2025- SEE/SEGE/GGGR/CECEB/PE, as atividades escolares, de 01 (uma) **ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE CEDRO,** mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DO CEDRO, CNPJ nº 11.361.219/0001-32, ficando a Secretaria Municipal de Educação do referido município, responsável pela guarda do acervo escolar, emissão de quaisquer informações e expedição de documentos escolares dos seguintes estabelecimentos de ensino:

ESCOLA PEDRO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, Cadastro Escolar nº M-700.039, localizada no Sítio Gameleira, Zona Rural, s/n Cedro - PE CEP: 56.130- neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 4219 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Inciso II do Art. 30, e 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996) e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129 de 18 de dezembro de 2020, (DOE de 19/12/2020), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante a solicitação por meio do SEI nº 1400005274.000007/2025-79, resolve **AUTORIZAR** o CREDENCIAMENTO, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e **APROVAR** o Regimento Escolar do COLÉGIO ATITUDE - UNIDADE 2, Cadastro Escolar nº P-109.374, mantido por COLEGIO ATITUDE UNIDADE 2 LTDA, CNPJ nº 58.290.604/0001-08, localizado na Rua Tenente Agnaldo Lima, nº 219, Nossa Senhora da Conceição, CEP nº 53.429-150, no município de Paulista, neste Estado, jurisdicionada à Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, para funcionar com Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano (Anos Finais) e Ensino Médio.

PORTARIA SEE Nº 4220 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **EXTINGUIR**, mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Recife Norte, por meio do SEI nº 1400005314.000008/2025-08, a partir de 02/01/2021, as atividades escolares da **ESCOLA DICIONÁRIO DA MÔNICA**, Cadastro Escolar nº P-000.401, mantida por EVANDA CRISTINA VICENTE, CNPJ nº 00.788.811/0001-07, localizada na Rua Cajápio, nº 422, Moro da Conceição, CEP 52.280-260, no município do Recife, neste Estado, ficando a referida Gerência Regional de Educação responsável pela guarda do acervo escolar, pela emissão de quaisquer informações sobre o referido estabelecimento de ensino e pela expedição de documentos escolares.

PORTARIA SEE Nº 4221 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, por meio do SEI nº 1400005568.000151/2022-67 resolve **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo** e **AUTORIZAR** a **ADEQUAÇÃO** do **Ensino Fundamental de 09 anos (1º ao 9º)**, (retroativa ao ano de 2008), proposto pelo **CIE - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO,** Cadastro Escolar nº P-106.519, mantido por EDUARDO DA SILVA BARBOSA JUNIOR, CNPJ nº 04.141.901/0001-54, localizado na Avenida Barreto de Menezes, s/n, Marcos Freire, no município de Jaboatão dos Guararapes, CEP 54.060-070, neste Estado, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul.

PORTARIA SEE Nº 4222 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **EXTINGUIR**, mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, por meio do SEI nº 1400005568.000151/2022-67 e anexo 57443142, a partir de 02/01/2018, as atividades escolares do **CIE - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO,** Cadastro Escolar nº P-106.519, mantido por EDUARDO DA SILVA BARBOSA JUNIOR, CNPJ nº 04.141.901/0001-54, localizado na Avenida Barreto de Menezes, s/n, Marcos Freire, no município de Jaboatão dos Guararapes, CEP 54.060-070, neste Estado, ficando à referida Gerência Regional de Educação responsável pela guarda do acervo escolar, pela emissão de quaisquer informações sobre o referido estabelecimento de ensino e pela expedição de documentos escolares.

PORTARIA SEE Nº 4223 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **EXTINGUIR**, mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Recife Sul, por meio do SEI nº 1400005172.000014/2024-38, a partir de 02/01/2024, as atividades escolares do **INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO SEBASTIÃO**, Cadastro Escolar nº P-050.319, mantido por SIMONE CAXIAS VIEIRA, CNPJ nº 35.388.081/0001-23, localizado na Rua Manoel Vieira, nº 53, San Martin, no município do Recife, neste Estado, ficando a referida Gerência Regional de Educação responsável pela guarda do acervo escolar, pela emissão de quaisquer informações sobre o referido estabelecimento de ensino e pela expedição de documentos escolares.

PORTARIA SEE Nº 4224 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, dos Incisos I e II do Art. 30 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129, (DOE de 19/12/2020), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **AUTORIZAR** o **RECREDENCIAMENTO,** mediante a solicitação da Gerência Regional de educação da Mata Norte, por meio do SEI nº 1400005341.000034/2023-39, pelo prazo de 10 (dez) anos, contatos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do **COLÉGIO SANTA CLARA**, Cadastro Escolar nº P-153.017, mantido por JOSEANE DE MIRANDA PESSOA BASTOS, CNPJ nº 69.946.119/0001-58, localizado na Rua Dantas Barreto, nº 40, São Sebastião, CEP 55.818-500, no município de Carpina, neste Estado, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Mata Norte, para funcionar com Educação Infantil (pré-escola) e com o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

PORTARIA SEE Nº 4225 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, tendo vista o disposto no parágrafo único, do art. 135, da lei nº 7.741 de 23/10/1978, RESOLVE:

I - Designar como ordenador de despesa **Marcos André Nunes Costa**, CPF nº 032.811.044-28, matricula nº 1699970/03; para abrir, movimentar, encerrar contas bancárias e assinar contratos de prestação dos serviços, vinculadas ao CNPJ Nº 10.572.071/0001-12, Secretaria de Educação, ficando determinado que qualquer dessas operações ocorra em conjunto de dois ordenadores e a autorizar pagamentos de diárias, no âmbito do Estado de Pernambuco, relativos aos servidores, com exercício na Secretaria de Educação.

II - Esta portaria entrar em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SEE Nº 4226 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10; e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante a solicitação por meio do SEI nº 1400005400.000077/2024-53, resolve **AUTORIZAR** a IMPLANTAÇÃO do **Ensino Fundamental Anos Finais** (6º ao 9º Ano), a **MUDANÇA DE ENDEREÇO** de Rua Doutor Elísio Soares n°50, Centro, CEP 55680-000, no município do Bonito, neste Estado, para Rua Leovigildo Câncio de Melo, n°48, Centro/Salgado, CEP: 55.680-000, no município do Bonito, neste Estado e APROVAR o Regimento Escolar Substitutivo do EDUCANDÁRIO PROFESSORA AURELIANA, Cadastro Escolar n°P-202.010, mantida por EDUCANDARIO PROFESSORA AURELIANA LTDA, CNPJ n°08.996.223/0001-62, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Mata Centro, funcionando com Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental do 1° ao 9° Ano.

PORTARIA SEE Nº 4227 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129, (DOE de 19/12/2020), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **AUTORIZAR O** RECREDENCIAMENTO, mediante a solicitação da Gerência Regional de Educação Sertão do Médio São Francisco, por meio do SEI nº 1400005710.000023/2022-22, pelo prazo de 10 (dez) anos, contatos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do **COLÉGIO MANANCIAL**, Cadastro Escolar nº P-653.010, mantido por **COLÉGIO MANANCIAL LTDA**, CNPJ nº 11.590.194/0001-49, localizado na Rua da Polônia, nº 02 B, Areia Branca, CEP 56.328-370, no município de Petrolina, neste Estado, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Sertão do Médio São Francisco, para funcionar com o Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano.

PORTARIA SEE Nº 4228 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10, Incisos I e II do Artigos 30; Atr. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996) e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129 de 18 de dezembro de 2020 (DOE de 19/12/2020), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **AUTORIZAR** o **RECREDENCIAMENTO**, mediante a solicitação por meio do SEI nº 1400005518.000004/2025-25, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo** da **ESCOLA MUNDO INFANTIL**, Cadastro Escolar nº P-510-002, mantida por VILMA MARIA BEZERRA SANTOS, CNPJ nº 12.658.738/0001-20, localizada à Rua Manoel Alves dos Santos, s/n, Centro, no município de Sanharó, neste Estado, CEP nº 55.250-000, jurisdicionada à Gerência Regional de Educação Sertão do Moxotó Ipanema, funcionando com Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

PORTARIA SEE Nº 4229 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, Regulamentada pelo Decreto nº 55.068, de 25 de julho de 2023, por intermédio da Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional – SEMP,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público, através de EDITAL, o processo de seleção contínua de estudantes destinado ao preenchimento o para preenchimento de 1.915 (mil novecentos e quinze) vagas em Cursos de Aperfeiçoamento, de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional, ministrados pelo **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado de Pernambuco - SENAI**, no âmbito do **Programa Trilhatec** da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, conforme edital.

Art. 2º. O presente Edital tem por finalidade regulamentar, em regime de fluxo contínuo, o processo de inscrição e matrícula de estudantes da Rede Pública Estadual de Pernambuco nos cursos do Programa Trilhatec, promovendo a qualificação profissional, a geração de emprego e renda e a inclusão produtiva.

Art. 3º. Instituir a Comissão Coordenadora responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento e execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do Secretário Executivo do Ensino Médio e Profissional:

Nome	Cargo	Matrícula
Paulo Fernando de Vasconcelos Dutra	Secretário Executivo do Ensino Médio e Profissional	189.771-3
Maria do Socorro Rodrigues dos Santos	Gerente Geral de Educação Profissional	172.448-7
Ana Pernambuco de Souza	Gestora da Educação a Distância	455.848-0
Ana Laudemira de Lourdes de Farias Lages Alencar Reis	Gerente Geral de Políticas Educacionais do Ensino Médio	306.821-8
Jeane de Santana Tenorio Lima	Gerente de Educação de Jovens, Adultos e Idosos	257.848-4

Art. 4º. Designar o Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional (CGEMP) de cada Gerência Regional de Educação (GRE) como representante da Comissão Coordenadora responsável pelo acompanhamento dos trabalhos referentes ao processo de inscrições nos referidos cursos, nas unidades dos municípios sob sua jurisdição.

Art. 5º. Delegar competência à Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional, para a execução de todo processo seletivo de que trata esta portaria, tais como: elaboração do edital; inscrições dos(as) candidatos(as); divulgação dos resultados; além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

Art.5º. Estabelecer o cronograma geral para realização do Certame:

ETAPA	DATA/PERIODO
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	De 12/06 até 30/10/2025
Convocação para matrícula	Conforme disponibilidade de vaga de cada curso
Matrícula (entrega da documentação na escola polo)	Até 7 dias após convocação
Início das aulas	Conforme cronograma prévio no item e formação de turmas

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEE Nº 4230 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, Regulamentada pelo Decreto nº 55.068, de 25 de julho de 2023, por intermédio da Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional - SEMP: